



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 8 REUNIÃO ORDINÁRIA 29 de abril de 2023

PRESENCAS

Presidente: Brigitte Meneses Pereira

2º Secretário: João Miguel Ferreira Martins

Restantes Membros:

Roger do Nascimento Ferreira

Eliete Margarida Guilheiros Lopes

Sara Alexandra Lobreiro

Francisco José Ferreira Pires

Humberto Carlos Santulhão Taveira

Ana Filipa de Sá Pires

Maria do Amparo Lopes Serapicos

Ana Catarina Gonçalves de Sá

Armando Augusto

Ausentes:

Sílvio António dos Santos

António Ricardo Fernandes Salvador Dias Pires

António José Borges Reboredo

Márcio Nuno Carneiro de Sá

Duarte Nuno Teixeira Carneiro

Cândido Filipe Castro Nascimento

Igor Diogo da Silva Alendouro

18:00 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Sede da Junta de Freguesia



ORDEM DE TRABALHOS

1º PONTO – Ata; Leitura, discussão e votação da 7ª sessão ordinária de 20 de dezembro de 2022
--

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Boa tarde a todos os presentes, vamos começar a reunião, iniciando pelas faltas e substituições o Ricardo Pires vai ser substituído pela Ana Filipa o Sílvia Santos é substituído pelo Sr. Armando, o Márcio Sá substituído pelo Igor, que não sei se está presente, não está, o Filipe Nascimento diz que não pode vir, foi substituído pela Débora que também comunicou que não podia vir, foi convocado o Miguel que também não pode vir e foi substituído pela Ana Catarina, o Duarte Carneiro também não pode vir enviou email e foi substituído pela Maria do Amparo Serapicos, o António Reboredo diz que também não pode vir, mas não foi substituído por ninguém. Vamos então começar pelos primeiros pontos do edital primeiro ponto leitura, discussão e votação da Ata anterior.

Como todos receberam não sei se há necessidade de fazer a leitura ou se podemos aprovar a ata.

Não sei se alguém se quer inscrever, o Sr. Adão, quer-se inscrever, é depois Sr. Adão peço desculpa.

O senhor membro da Assembleia Roger Ferreira quer se inscrever: Boa tarde a todos Sra. Presidente da mesa da Assembleia, Sr. Secretário com adjuvante Vanessa, Sr. Presidente da Junta, respetivo executivo, Sr. Vereadores de Assembleia, público, nomeadamente o Sr. Adão, não vejo aqui mais ninguém, Carla Assis, boa tarde a todos, em relação à Ata, eu digo já que vou votar favoravelmente à ata, mas queria fazer aqui uma reparação em relação a isso, é que na última Assembleia de Freguesia de Dezembro, foi aprovado, que eu tenho aqui a ata, foi aprovado um voto de pesar, sobre o falecimento de um ex-presidente desta Junta de Freguesia, Sr. José Floriano Fonseca e foi aprovado aqui e cumprimos aqui um minuto de silêncio pelo seu desaparecimento, e posteriormente foi aprovado que seria enviado um ofício da Assembleia de Freguesia, como diz aqui, Assembleia seguirá os tramites para que chegue á sua família este voto de pesar que obviamente ficará registado, ora isto não aconteceu, caros amigos tenho vos a dizer que a família até hoje ainda não recebeu qualquer ofício na mesa da Assembleia, por lapso ou por falta de tempo, não faço a mínima ideia, ou por esquecimento não sei, mas faço aqui esta declaração e espero que dentro de pouco tempo, e que seja breve, reparada



esta situação e que a família lutada receba um ofício da Assembleia de Freguesia com aquilo que foi aprovado, exatamente aqui nesta Assembleia de Freguesia. Muito obrigada.

Vamos há votação do 1º ponto. Quem vota contra? Quem se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

2º PONTO – 1.º Período de intervenção aberto ao público

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Intervenção aberta ao público e neste caso é o Sr. Adão que se inscreve para falar.

Boa tarde a todos, queria questionar uns pontos ali ao Sr. Presidente, gostava de saber qual é o problema que o Sr. Presidente tem a meu respeito para me indeferir o processo da minha esplanada, onde há outras esplanadas idênticas ou pior ainda que a minha, gostava de saber a razão, porque é que isso acontece que já tenho a esplanada há 8 anos, porque o direito da constituição Portuguesa diz direitos iguais para todos os cidadãos, que segundo diz o Vital Moreira nomeadamente eu dou-me canetelho sob dois dos pais da constituição, outra coisa que lhe queria perguntar, qual a razão, porque é que o Sr. proíbe os varredores de varrerem a rua onde eu tenho o estabelecimento comercial, proibiu-os permanentemente, inclusivamente passam lá com o aspirador, do lado do Mercado do Zé e do meu lado não aspiram. Tenho a minha mulher é que tem que varrer, tenho aqui provas da minha mulher a varrer a rua, acho que isso eu pago os meus impostos não devo nada nem a Câmara Municipal, nem as Finanças nem nada nem a ninguém e gostava de saber as razões por que o Sr. deu ordens expressas para não varrerem a minha rua, acho que isso é uma vergonha, está lá aquela esplanada, que a churrasqueira é igual, que não se admite, mas o Sr. Presidente deve ser uma pessoa que não deve viajar muito, se fosse a Matosinhos, vê lá esplanadas em tudo que é sítio e na Costa da Caparica é igual, e mentiu quando me indeferiu o processo da esplanada quando eu fiz o pedido de licenciamento mentiu diz que não passa lá carros e é mentira que ainda ontem lá passou um camião da cerveja, a grua que estava no totó tem 4,5m, passou lá sem tirar as mesas e sem tirar as cadeiras, passam lá 8 ou 9 carros por dia não passam lá mais e porque é que você diz que não passam lá carros,

acho que isso não tem lógica nenhuma, acho que não se admite o que está a fazer, tenho dito, não quero dizer mais nada, por enquanto depois se puder falar.

Agora pode falar o Sr. Presidente,

Boa tarde a todos, cumprimentar a Sra. Presidente da mesa desta vez em substituição mas tenho a certeza que neste mesmo primeiro ato de assumir esta grande responsabilidade que é a mesa de Assembleia de Freguesia de Mirandela que vai fazer com hombridade que lhe é reconhecido todo o seu trabalho que tem feito, já é a primeira secretária, o Sr. Presidente não pode por impedimento de saúde, ele queria estar presente, teve amabilidade de me comunicar a sua ausência e por isso agradecer o vosso empenho e a vossa determinação na condução deste trabalho, cumprimentar a restante de mesa, cumprimentar os senhores membros da assembleia, cumprimentar aqui os meus colegas do executivo, Carla Assis, esta a secretariar também, a trabalhadora da Junta, Vanessa, e o povo aqui presente nomeadamente o Sr. Adão.

Em resposta aquilo que o Sr. Adão colocou, ele colocou aqui duas questões sobre licenciamento/autorização daquilo que é a esplanada e o grelhador da churrasqueira do Adão. Eu particularmente, de longe ter alguma coisa pessoal contra a sua pessoa, de longe, e que fique aqui bem claro que nós Junta de Freguesia e eu pessoalmente enquanto Presidente não tenho nada contra a sua pessoa, muito pelo contrário, agradeço muito por ter cá vindo e por nos ter questionado, também já tive a oportunidade de o ter recebido aqui pessoalmente e termos discutido esta questão e coloquei o nosso ponto de vista, o senhor colocou os seu ponto de vista defende o seu interesse económicos e bem ninguém esta aqui a colocar isso em causa, nós estamos aqui para decidir, sobre aquilo que temos de decidir e sobre as nossas responsabilidades e depois já falo em concreto sobre este processo. É um processo muito denso, ele já tem algum tempo, e já falo um pouco sobre esta situação, para dizer também em resposta aquela questão que eu proibi, o presidente proibiu alguém de limpar o arruamento, que é a rua de Santa Luzia isso é completamente, é uma inverdade, nunca preferi tal palavra, nunca disse que não era para ser limpa aquela rua, pelo aquilo que sei aquela rua é para ser limpa pelo menos uma vez por semana e creio que não sei se passa lá a varredora mecânica se não passa, mas creio que ela deve ter esse cuidado mas em todo caso vou partilhar essa informação aos serviços de limpeza urbana para que eles possam fazer reforço na limpeza daquela rua. Falou-me da questão de Matosinhos, Costa da Caparica, eu não conheço a realidade da Costa da Caparica, conheço a realidade de Matosinhos



que a pouco tempo estive lá e que a realidade da esplanadas de Matosinhos em concreto é uma realidade completamente diferente aquela que temos em Mirandela, são esplanadas, estruturas fixas com sistema de exaustão foram autorizadas em zonas de estacionamento, desconheço qualquer esplanada que esteja num arruamento próprio, num arruamento em que está permitido a sua passagem por automóveis, pessoas etc... e elas estão estacionadas, ou melhor estão colocadas em zonas de estacionamento, em que os grelhadores tem sistemas de exaustão próprios, isto é foi uma iniciativa na altura do covid que acabaram por colocar estruturas próprias para as esplanadas e não propriamente para outras situações. Em relação a Costa da Caparica não conheço por isso não posso fazer qualquer comentários, em relação ao processo de autorização/licenciamento da vossa esplanada, esta é uma situação que vem desde se não me falha a memória desde Fevereiro, pediram autorização como outros na Junta de Freguesia, a passagem de competências na gestão de espaço público, nós analisamos aqui muitos pedidos, já alguns de regulamentação de espaço público municipal e à luz daquilo que é legislação nacional, este é um caso particular conhecidos por todos na cidade, isto é não vamos escamotear não vamos esconder, isto é um problema, a esplanada da churrasqueira do Adão é um problema que já se arrasta algum tempo. Nós fomos notificados de uma providência cautelar, no início do mês de Abril creio eu, não tenho bem presente mas acho que foi dia 6 Abril, uma providência para impedir aquilo que era a decisão administrativa da Junta de Freguesia do indeferimento da autorização, fizemos a devida resposta, isto é no prazo legal, no dia 16 Abril e aguardamos a decisão do tribunal sob aceitação ou não aceitação desta providência cautelar se for aceite , vai ter que ser colocada uma ação principal para que depois possa ser decidido se o requerente dessa providência cautelar tem razão ou se confere a decisão ou a razão neste caso a Junta de Freguesia. Há uma realidade que eu conheço e que se me permita que lhe diga, à uma realidade que eu conheço que é bem clara que eu não conheço mais nenhuma esplanada em Mirandela, que tenha a mesma ocupação dentro do mesmo paradigma que aquela, também não conheço e desculpe ao bocado disse é uma pessoa não viajada, não conhece, graças a deus ainda conheço algumas cidades e não conheço nenhuma pelos menos, ou nenhum estabelecimento que tenha também uma churrasqueira no próprio arruamento, no exterior, se vocês conhecerem se calhar podem me elucidar sobre essas situações, eu próprio desconheço. A ocupação de espaço público desta estrutura é um processo que

se arrasta desde 2016, isto é, com sucessivos indeferidos da Câmara Municipal o único processo de deferimento da churrasqueira acontece creio que no ano de 2016 e acontece no ano 2017 e em que à data o Sr. Vereador Manuel Rodrigues que tinha a competência nesta área, bem referir o seguinte, em 17 de março 2016 em referência ao pedido de colocação de uma churrasqueira portátil, 50 cm no passeio em frente ao café restaurante novo central, considerando que a utilização não interfere com a devida passagem transeuntes e que se encontra restringido aos dias de sábado e domingo autoriza-se a título experimental por um período de 30 dias, ora o período de 30 dias já foi largamente ultrapassado. É realmente depois deferido outro pedido de autorização, mas desta vez em 2017 também o mesmo vereador na altura o Dr. Manuel Rodrigues que diz o seguinte o pedido de funcionamento do seu grelhador para os meses de Julho é deferida autorização para os meses de Julho e Agosto, requerido em 30 de maio fica autorizado atendendo ao pedido e considerando tratar-se de proporcionar uma maior rentabilidade ao negócio garantido um serviço diferente, todos isto concordamos que como é lógico esta situação está é um interesse do ponto de vista do interesse económico para garantir esta salvaguarda mas deixo só para vos elucidar do que estamos aqui a falar. Em 10 de Setembro de 2019 deu entrada um ofício na Câmara Municipal a pedir exatamente a autorização de ocupação de espaço público, a autorização para ocupação de espaço público de 1,5 m de uma pequena churrasqueira e um área de 3,5m2 para uma pequena esplanada, a empresa Prodimontes, transformação e conservação de produtos agrícolas proprietário do imóvel na mesma rua efetuou uma denuncia de uma situação urbana dirigida a Câmara Municipal datada a 16 Dezembro de 2019, alegando que a requerente abusivamente colocou uma churrasqueira no exterior encostada a parede da casa colocando em perigo o edifício dado a tratar se de um prédio centenário ao mesmo tempo que deixa a fachada completamente fumada e cheio de gordura e estou a citar aquilo que está nesta informação da pessoa que denunciou a colocação da churrasqueira, não sendo de excluir que a mesma provoca um grande risco de incêndio de perigos para todas as pessoas foi o mesmo indeferido pelo município por não reunir diversas condições de aprovação entre as quais de acordo com a churrasqueira dizendo que se trata de uma rua com largura de passeio exíguos que não permite acomodar a instalação de grelhadores ou equipamentos no espaço público por não ser possível a conformidade com o n.º 3, do artigo 13 do regulamento da ocupação de espaço público do Município de Mirandela, regulamento este que se mantém

344
3

em vigor para além de prejudicar a saúde pública e bem estar dos transeuntes e danificar o património edificado devido à libertação de poluentes e fumos, após tal indeferimento deveria ter retirado e estrutura o que não fez o que nos anos subsequentes continuou a não cumprir isto é estamos a falar de uma situação que se arrasta desde pelo menos desde 2016 entretanto ouve uma série de denúncias queixas anónimas para diversas entidades PSP, ASAE, Policia de Segurança pública uma série de situações e eu vou só ler o parecer com a informação que é dada pela Polícia de Segurança Pública em relação a este assunto de ocupação de espaço público e vamos perceber aquilo que estamos aqui a falar, então o que diz a PSP de Mirandela que foi chamada a pronunciar-se a dar opinião sobre a instalação daquela ocupação de espaço público que também é uma entidade fiscalizadora nestas situações. Assim a PSP e a esquadra de Mirandela desaconselha a autorização do licenciamento do fogareiro na via para confeção de alimentos por desrespeitar várias regras de higiene e segurança permitindo a contaminação dos alimentos, desde o transporte, a condicionamento e confeção por partículas do ar insetos animais errantes e lixo acumulado na alçada etc... Relativamente a esplanada não deverá ser autorizada, repito esta não deverá ser autorizada nas condições em que atualmente é utilizada em virtude de constituir um risco para a segurança rodoviária em especial para os peões e próprios clientes do espaço, isto é, do regulamento e à luz daquilo que é não só de bom senso da nossa parte na emissão das autorizações a esplanada e o grelhador não pode ser colocados naquele arruamento, eu entendo o operador económico, entendo perfeitamente, nós Junta de Freguesia não nos opomos a que a rua possa ser pedonal, nós Junta de Freguesia não nos opomos a que possa ser encontrada outra alternativa mas a alternativa existente dentro deste paradigma ela não pode existir não é só do ponto de vista legal mas é também do ponto de vista de segurança publica e da segurança do edificado que esta construído e é isto que defendemos naquilo que é oposição a providência cautelar e vamos continuar a defender e que queremos essa situação regularizada, e há outra questão que também é muito importante que comparar outras esplanadas com esta , é comparar o incomparável, é comparar o incomparável de algumas, algumas não estão legais, digo-lhe já, algumas não estão em autorização, mas há muitas que já estão neste momento, eu creio que já temos deferidos 12 ou 14 pedidos de autorização de ocupação espaço público por esplanadas, até ao dia 15 de Abril tínhamos 8 autorizações e estavam cerca de 10 em via de autorização, conclusão a autorização de ocupação de espaço público você pode fazer

ocupação de espaço público desde que cumpra o regulamento ali não pode é ocupar o arruamento é o que tenho dito sobre esta situação.

Senhor Adão depois no final vai haver outra abertura ao público e o senhor pode expor novamente.

3º PONTO – Período antes da Ordem do dia

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Terceiro ponto da ordem de trabalhos: o período antes da ordem do dia. Não sei se a inscrições para este ponto? Ninguém se quer inscrever.

4º PONTO – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Quarto ponto da ordem de trabalhos: Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Inscrições para o quarto ponto? O senhor Presidente da Junta Luís Soares quer falar: Renovo os cumprimentos a mesa a todos os membros da assembleia e colegas, a informação escrita ela vem detalhada de 1 de janeiro de 2022 a 15 de abril de 2023, bem detalhar um conjunto de atividades da junta de freguesia teve a realizar nos vamos destacar algumas situações que elas são vertidas que foi enviada previamente aos membros. Em relação aos recursos humanos nós neste momento contamos diretamente com cerca de 36 trabalhadores, entre temporários, avençados e elementos do quadro, iniciamos abertura de um procedimento concursal para assistente técnica e para assistente operacional que se encontra em fase de conclusão, também igualmente fizemos aquilo que era um investimento muito importante na aquisição de bens móveis isto é realizamos a compra de uma varredora mecânica pelo custo aproximado cerca de 10,000.00€, realizamos a compra também de outra carrinha de 3 lugares para dar apoio aos serviços urbanos com investimento que ronda os 5,000.00€, e realizamos também recentemente um convite para aquisição de uma carrinha basculante isto e com capacidade de carga e que seja báscula e com capacidade para 7 lugares no investimento que ronda dos 13,500.00€ isto porque, porque é que tivemos esta necessidade de aumentar a nossa frota este executivo quando entrou em

Outubro de 2021 tínhamos um carro, neste momento este número cresceu significativamente mas também as nossas responsabilidades cresceram de uma forma exponencial, e aumentamos a frota para responder as necessidades daquilo que é o trabalho do dia a dia. Neste momento temos necessidade de uma carrinha com capacidade de carga e que essa capacidade de carga possa ser utilizada para demover lixo, para demover detritos que possam estar na via pública que estes possam ser encaminhados para os devidos locais e neste momento não temos essa capacidade então realizamos este investimento importante. Para vos falar que este investimento juntamente com os carros que vieram da camara, vieram dois carros , uma carrinha de caixa aberta 4*4 e a varredora mecânica a Ravo, aumentamos muito a nossa frota como é logico aumentamos a despesa associada a gestão da frota e não só no processo das manutenções, reparações e de combustível, mas também temos a certeza que vamos realizar estes investimentos de bens moveis neste ano em 2023 e fechados os investimentos dos bens moveis para este mandato, isto é terminamos assim este investimento neste tipo de equipamentos, também realizamos o seguinte, não realizamos a compra realizamos a reparação que foi aqueles dois aspiradores urbanos que vieram da Câmara, esses aspiradores urbanos que vieram da camara eles vinham avariados, como vinham avariados por falta de uso nós tivemos que fazer o envio para uma empresa especializada para fazer a sua reparação em termos de horas de trabalho tinham alguns uma hora, outro duas ou três horas e aquilo estava parado há dois ou três anos e então nós enviamos para a empresa e a empresa fez-nos essa reparação num custo de reparação de cada um cerca de 3,000.00€ estes equipamentos o investimento inicial dos dois equipamentos pela Câmara foi de cerca de 47,000.00€ e a nossa reparação em termos de custos foi de cerca de 6,000.00€. Em relação há gestão do espaço público é como vos disse em termos de autorizações licenciamento um grande desafio não é, um grande desafio que se colocou aos serviços da Junta de Freguesia não só para criar condições do lado administrativo de back office mas também do lado da fiscalização e da contra ordenação hoje vamos num dos pontos desta ordem de trabalho da Assembleia vamos discutir uma terceira adenda do contrato administrativo que vem exatamente falar sobre isto com o que tem a ver com aspeto da contra ordenação , a contra ordenação possa vir também para o nosso lado para que estas situações de incumprimento possam ter uma resolução mais célere e mais rápida e não estarmos a dividir a responsabilidades por duas entidades mas ate ao dia 15 de Abril foram emitidas





cerca de 112 autorizações de ocupação de espaço público, isto é, de 1 de Janeiro até 15 de Abril 112 autorizações de ocupação de espaço público, também fizemos o registo junto do balcão do empreendedor um registo burocrático difícil, porque a lei no decreto lei de 2011, naquilo que eram as medidas Simplex falavam nos no balcão do empreendedor para que, para vocês perceberem o fator económico não precisa de vir sequer a Junta de Freguesia pedir autorização basta que faça o registo no balcão do empreendedor e fazer essa comunicação e desde que cumpra aquilo que são os parâmetros em termos de critérios de ocupação de espaço público e face ao pagamento das taxas é feita a comunicação nessa plataforma e nós Junta de Freguesia recebemos essa comunicação e depois temos o dever de fazer a fiscalização, que a fiscalização não é nada mais do que a verificação se aquilo foi comunicado cumpre com o regulamento e com aquilo que é a regras da ocupação do espaço público. Em relação à feira, sobretudo a feira semanal que passamos a gestão a partir também de Janeiro, mudamos completamente o paradigma que estava instituído, não só no nível de cobranças, não só no nível de exigência também para a que este processo do ponto de vista da gestão para as pessoas e para os operadores sobretudo os feirantes tem que fazer a exposição pudesse ser o mais correto possível e tem corrido muito bem, tem havido problemas, claro que sim, todas as semanas são um desafio, há determinados grupos mais difícil de gerir, mas creio que a medida mais importante que fizemos na gestão deste espaço ou desta estrutura, foi a questão de retirar qualquer tipo de pagamento no espaço em si e realizar os pagamentos e as autorizações no BackOffice da Junta de Freguesia para que depois possam ter então dada no espaço apenas as pessoas que tem a devida licença, que fazem o devido pagamento na entrada da feira e assim deixou de existir os problemas que vinham da gestão anterior e com grandes dificuldades no processamento do pagamento das taxas quer seja no ordenamento do próprio espaço em si, e foi feito um trabalho muito importante, cada detalhe, de verificação de medidas de identificação, a informação que veio dos serviços da Câmara não era a mais completa longe disso e teve de se fazer um trabalho importante administrativo para que este processo pudesse ter ocorrido da melhor forma, em relação a outros serviços, implementamos também há uns dias um serviço que é o transporte solidário, este serviço tem a ver com a criação de uma medida de apoio solidário para as pessoas com carência económica e efetiva possam se deslocar ao centro de saúde, a segurança social as finanças e até a Junta de Freguesia realizar o pedido no dia anterior e nós

Flow
R

fazemos a marcação em ir buscar a pessoa para disponibilizar o serviço, também e algo que está em funcionamento, vamos também fazer uma aquisição de uma carrinha para este serviço mas é algo que também está ao serviço das pessoas e que consideramos também muito importante de alguém que esteja em Vale Madeiro e que não tenha transporte nem rede urbana tem e não tem possibilidade de se deslocar ao centro de saúde parece-nos que nós conseguimos ter essa possibilidade de ir buscar a pessoa e resolver o seu problema e a sua necessidade de serviço. A partir de Janeiro também lançamos juntamente com associação Matiz um serviço que é o projeto aproximar, o projeto aproximar é uma medida estrutural de trabalho com determinado grupo de pessoas mais idosas, menos ativas que possam ter alguma necessidade de trabalho cognitivo, e todas as sextas feiras há tarde são cerca de vinte e tal pessoas que estão aqui na Junta de Freguesia a trabalhar com os técnicos e estão a trabalhar intensamente e temos uma procura muito elevada para este projeto na área da saúde mental, se falarmos na saúde mental estamos a falar que na altura a cerca de 2 a 3 anos quando foi do covid, quando falamos em isolamento, com a necessidade de aproximação esta componente da saúde mental ficou pouco trabalhada e agora também lançamos esta iniciativa que é muito importante. Queremos alargar esta iniciativa, fizemos uma manifestação de intenção a uma candidatura a fundação la caixa para que nos temos uma janela curta que financiamento deste programa ele custa a Junta de Freguesia cerca de três mil e poucos euros que é a Junta de Freguesia única e exclusivamente que esta a financiar este projeto mas juntamente com associação Matiz desenvolvemos uma manifestação de uma candidatura há fundação da caixa para alargar este programa mais pessoas mais pessoas numa janela temporal maior. Criamos também no início algo que também era importante e que Mirandela tem problema estrutural que é falta de locais/sítios mesmo para os serviços da Câmara, mesmo para os serviços operacionais da Câmara não existem, e nos precisávamos de resolver aqui um problema não só de estacionamento, utilização de espaço público que tínhamos aqui na Junta de Freguesia, colocação de maquinaria, de máquinas quer seja de limpeza, ferramenta, e tínhamos um problema grave com o espaço que podíamos utilizar, abrimos e colocamos um portão, fomos buscar um contentor a Câmara Municipal que ninguém sabia bem de quem era, requalificamos pusemos um teto, pintou se colocamos um portão de acesso, criamos uma rampa e criamos todo o centro logístico perto do centro urbano e perto dos serviços, também renovamos o espaço dentro da Junta de Freguesia para que para

Handwritten signature and initials in blue ink.

permitir que a copa que estava junto dos serviços administrativos pudesse ser na retaguarda das casas de banho, colocamos uma estrutura em pladur, qualificamos os tetos, montamos uns equipamentos de ar condicionado e assim conseguimos também criar uma copa para os trabalhadores, não esta terminada mas pelo menos tem melhores condições do que havia anteriormente isso também foi conseguido num investimento que superou os 5,000.00€ em Janeiro também fizemos uma pavimentação da Rua da Oliveirinha a Rua da Oliveirinha é uma rua que dá acesso ao Castelo Velho, nas fases anteriores tinha-se pavimentado a Rua do Castelo velho em três fases, por incrível que pareça não havia nenhuma acessibilidade pavimentada a Rua do Castelo Velho, então o que é que fizemos, fizemos a pavimentação da Rua da Oliveirinha num investimento que rondou cerca de 10,000.00€, fomos buscar material matérias da Câmara cerca de 5,000.00€ em pedra granito e depois a mão de obra e a aplicação foi feita numa prestação de serviços de uma empresa. Entretanto também colocamos uma série de estruturas de segurança pelo menos nas duas que me recorde em alguns locais, há mais pedidos, mas há medida da nossa possibilidade financeira iremos colocar mais estruturas de corrimão em algumas escadas, o próximo será ali em frente ao mercado junto da farmácia sarmento há umas escadas que não tem corrimão, o mercado e frequentemente utilizado por pessoas mais idosas então vamos colocar corrimão nestes locais. No nosso website e na nossa app renovamos também completamente e disponibilizamos um conjunto de serviços e de informação de georreferenciação, quer seja, os ecopontos, quer seja os locais de recolha de roupa, brinquedos, óleos, os equipamentos desportivos, uma serie também de equipamentos disponíveis em Mirandela e na app e no website por categorias esta informação também está disponível. Lançamos anteriormente concurso montras de natal que foi concluído e o concurso também de presépios nas escolas nas instituições e nas famílias e também para vos falar em relação ao espaço cidadão teve cerca de 107 atendimentos, em relação a outros serviços outros serviços outros passos a cerca foram deferidos provas de vida, atestados, certificações, licenças, 672 atendimentos, e em relação a outros processos foram emitidos então 112 autorizações o que faz um volume de trabalho muito importante que anteriormente, digo sempre anteriormente porque não era esta a realidade. Também foram conferidas instituições de solidariedade social, dada informação que foi enviada aos membros de Assembleia no total de 6,818,70€ para apoio a diferentes coletividades que por norma a Junta de Freguesia contribuiu por isso

senhor Presidente é esta a informação em relação a este ponto para divulgar nesta Assembleia. Muito obrigada.

5º PONTO – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas (Conta Gerência e Relatório de Gestão 2023), nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Quinto ponto da ordem de trabalhos: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas (Conta Gerência e Relatório de Gestão 2023), nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Não sei se alguém se quer inscrever para este ponto?

O senhor membro da Assembleia Roger Ferreira, faz favor: Reitero os cumprimentos a todos, não podia deixar de passar em claro este ponto que me parece que tinha de dizer algumas coisas. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas (conta gerência e relatório de gestão 2023) eu por acaso vi com algum rigor, li o relatório, esta apreciação, pareceu-me que estava muito bem elaborado, com grafismos, com determinadas situações, com contas certas, com rigor contabilístico, está de parabéns quem fez as contas, não sei quem foi nem me interessa, quero é que as coisas estejam bem que é isso que me interessa, em relação a isso acho que a minha bancada vai votar favoravelmente este documento, e parabeno o Sr. Presidente de Junta e o restante executivo pelo excelente trabalho que tem vindo a realizar e só espero que assim continuem a fazer, para bem dos nossos fregueses e para bem de Mirandela. Muito obrigado.

Muito obrigada, prof. Roger.

O Sr. Presidente: reitero os cumprimentos a mesa, e os restantes membros, em relação as contas de 2022. As contas de 2022, elas de forma global, vou resumir isto rapidamente ela transita com um salto para este ano com cerca de 37,749.74€ isto é as contas são positivas, no ano de 2022 e concluímos que foi a maior execução orçamental alguma vez alcançada pela Junta de Freguesia, de sempre, isto é, de sempre, estamos a falar em que a execução de 2022 foi de 86.70% do orçamento, significa que, nunca houve anteriormente um grau de execução do orçamento tão alto. O ano anterior 2022, vai ser um fim de um ciclo, em termos de financeira e agora 2023 transitamos para volumes financeiros completamente diferentes fruto de responsabilidades que temos pela frente. O primeiro orçamento que foi apresentado por esta Junta de Freguesia tinha um

bolo financeiro 315,000.00€, ele depois foi revisto pela aplicação do saldo gerência de 2021, mais 75,000.00€ ele estava se não me falha a memória nos 385,000.00€. Este ano o orçamento de 2023, o primeiro orçamento já foi apresentado, ele hoje vai ser apresentado orçamento uma modificação para um valor superior, foi apresentado um valor de 715,000.00€, isto é, em termos de bolo financeiro, estamos a falar de um bolo financeiro muito importante e que exige por parte da junta, por parte dos serviços, por parte até da própria assembleia, todo cuidado não só na prestação de contas mas também na execução orçamental e no trabalho que é o dia a dia na criação de despesa e receita para que o orçamento possa ser cumprido com maior rigor e que todos nós possamos cumprir salvaguardando sempre o interesse público. No ano 2022 foram apresentadas nesta assembleia cerca de 4 revisões ao orçamento num valor de 80,599.69€ e permutativas, permutativas isto é apenas a junta faz essas alterações foram realizadas 5 alterações permutativas ao orçamento num valor de 43,790.04€ tudo na área da despesa. Na análise orçamental nós temos sobretudo naquilo que é como a receita é dividida, de grosso modo, a receita o ano passado, a receita corrente rondou 306,405.73€, se encaixarmos os 75,975.25€ perfazia então os 382,364.98€ de 2022, então a nossa despesa do ano anterior foi cerca de 344,615.24€ significa que estamos a cumprir o princípio do equilíbrio orçamental em que as despesas são inferiores há receita. A execução então como vos disse 86.70% que contrasta com os 81.65% de 2018 isto é comparando 2018 ela veio sempre a subir exceto em 2021 em que a execução foi de 80% em 2022 a execução e de 86.70% é natural que há medida que a evolução do mandato continua se o orçamental for maior este grau de execução é preferível que tenha o mesmo padrão, mas podemos não atingir este objetivo, mas estamos sempre a trabalhar para atingir este objetivo em termos de execução de orçamento. As receitas da Junta em 2022 elas de grosso modo eram divididas pela transferência do FEF, transferência de 1% do IMI dos prédios urbanos e rústicos, a transferência do protocolo que a Câmara tinha com a Junta de Freguesia, ou com a Juntas de Freguesia no apoio ao desenvolvimento da atividade que era um valor cerca de aproximadamente de 48,000.00€, este ano, estamos a falar aqui desta alteração da receita mantendo se o mesmo padrão do FEF, tudo o resto em termos de paradigmas muda porque estamos a falar de um valor completamente diferente. Como vos disse a despesa em 2022 ela foi cerca de 344,000.00€ aproximadamente, as despesas com pessoal em 2022 rondaram os 42% cerca 146,000.00€, aquisição em bens e serviços foram cerca de 40,824.00€, o apoio

social a família foi cerca de 18,178.00€, o apoio as coletividades representou uma despesa de 18,360.00€, as escolas que não e um apoio é uma despesa que a Junta de Freguesia tem no ano de 2022 com bens de higiene e limpeza foi cerca de 8,097.00€, e depois temos as despesas capital sobretudo na linha do investimento foram 112,639.00€. A despesa com o pessoal tem vindo a subir sempre, ela em 2018 foi 88,000.00€, em 2019 94,000.00€, 2022 146,000.00€ este ano ela irá ultrapassar os 400,000.00€. Naquilo que é despesa de investimento, despesa de capital, nós Junta de Freguesia, ela acabou por focar sobretudo na viação rural, na limpeza de caminhos, investimentos na pavimentação, na aquisição de bens móveis foram sobretudo as grandes rubricas, no investimento que foi realizado de pavimentação foi cerca de 61,391.00€ e na aquisição de bens móveis no ano passado foram gastos 33% todos os bens de capital 7,289.00€, ferramentas e utensílios foram gastos 3,093.00€ e depois aplicativos informáticos que houve um grande investimento nesta área, renovação no sistema de informática, na aquisição de software e aplicações para a gestão do dia a dia foi cerca de 4,013.00€, a despesa com o PBI em 2018 era 8,743.00€ do PPI a despesa de investimento, capital e em 2022 foi então 112,639.00€, uma diferença exponencial que foi aqui vertido, depois o relatório tem toda a informação em termos de detalhe e tem a informação da técnica oficial de contas, as contas estão revistas e aprovadas, outra questão que é muito importante que há Junta de Freguesia é essencial, a 31 de Dezembro de 2022, a Junta de Freguesia tinha 0 dividas a fornecedores, e hoje na data de hoje a não ser aquelas faturas em linha de processamento pagamento a despesas de fornecedores é o mesmo pensamento logo que entre e seja processado e seja autorizado a despesa a ela e também a 0 dividas, conclusão todos os fornecedores que trabalham com esta casa tem garantia que quando fornecem determinado produto que seja comestível, seja uma roçadora, seja um sinal, seja uma pá seja o que for vai ter a certeza que vai receber o pagamento desse serviço no dia certo na hora certa e isso é muito importante também para quem trabalha connosco e por isso a nossa divida a fornecedores é de em dias 0 dias. Muito obrigada.

Muito obrigada, Sr. presidente, penso que estamos em condições de fazer a votação, quem vota contra? Quem é que se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

6º PONTO – 1º Alteração Modificativa 2023
--

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Sexto ponto da ordem de trabalhos: primeira alteração modificativa 2023. ao Alguém se quer inscrever?

Sr. Presidente da Junta de Freguesia Luís Soares: reitero os cumprimentos, esta primeira revisão ao orçamento do ano de 2023, e na revisão do orçamento do ano 2023 ele sobe os valores de 715,000.00€ para um total de, não tenho presente o numero mas creio que 889,000.00€ e só porque é isso que se calhar assembleia quer saber, só porque aumentamos aqui o valor de receita prevista na feira, ela sobe aqui um valor, ela estava orçamentada cerca de 40,000.00€, incrementamos mais 10,000.00€ fase a previsão deste momento temos de angariação de receita da feira, aumentamos aqui um valor também nas taxas de secretaria face a execução da receita ela tem vindo a subir também tinha sido aprovado nesta assembleia a primeira adenda ao auto transferência de competências tinha o município com a camara e que tinha a ver com analise que foi feita em Dezembro com a previsibilidade na progressão das carreiras dos trabalhadores de que tinham sido transferidos da Câmara para a Junta com o aumento salarial, o subsidio de alimentação etc... e isto dava um aumento de despesa de cerca de 76,000.00€ ele não estava encaixado ainda no orçamento que tinha sido apresentado porque ainda não tinha sido apresentado assembleia, foi agora retificado, e também acabamos por alocar uma questão importante que é um valor de 45,000.00€ para a previsão que é aceitação de uma equipa de sapadores florestais gerida pela Junta de Freguesia, nós fizemos uma candidatura de reconhecimento dessa equipa neste momento esta o ICNF com os pareceres favoráveis de toda a estrutura e temos uma previsão para que possa entrar ainda este ano, entrando em funcionamento ainda este ano existe uma previsão de receita de cerca de 45,000.00€ que irá ser partida como é lógico para pagamentos de salários de trabalhadores, outros investimentos etc... mas temos uma previsão que ela possa começar em Junho, Julho se não for já temos inscrita a receita não podemos fazer o investimento não podemos gastar na despesa com o pessoal e ela fica aqui vertida nesta primeira alteração modificativa ao orçamento de resto não tenho nada mais acrescentar.

Obrigado. Sr. Presidente, penso que podemos votar, quem vota contra? Quem se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

7º PONTO: Ratificação do protocolo com a ANAFRE para apoio na compra de garrafa de gás

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Sétimo ponto da ordem de trabalhos: Ratificação do protocolo com a ANAFRE para apoio na compra de garrafa de gás. Não sei se alguém se quer inscrever? Não se inscrevendo ninguém Sr. Presidente da Junta Luís Soares:

Obrigada, sra. Presidente, conhecida como ovelha solidária, isto é um programa do Governo de fundo ambiental em conjunto com ANAFRE em conjunto com as juntas de freguesia aderentes em que se dá um apoio de 10.00€ por garrafa a determinado contexto social, como é um protocolo ele foi assinado previamente porque tinha se urgência em que pudesse entrar em funcionamento e o executivo da Junta entende que o protocolo deve baixar nesta Assembleia para que ele possa ser retificado e que não haja qualquer tipo de problema ou qualquer tipo de ilegalidade na execução deste protocolo ele há de vigorar ate 31 de Dezembro de 2023 e é por isso então que desce aqui Assembleia para que possa ser retificado e que possa entrar em funcionamento, na sua urgência para que possamos servir as pessoas ele foi assinado, alguns juristas entendem que o protocolo não precisava de ir Assembleia nós achamos que pelo menos a sua retificação devia cá vir e ele está na ata 3 quem queira ler, vocês receberam as atas, está na ata 3 o protocolo detalhado para consulta mas é sobretudo aquele apoio de 10.00€ por mês para agregados familiares carenciados na compra de uma garrafa de gás e é isto Sra. presidente.

Obrigado, Sr. Presidente podemos passar a votação, quem vota contra? Quem se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

8º PONTO: Ratificação do protocolo com o CTM de Mirandela no programa TOP KID

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Oitavo ponto da ordem de trabalhos: Ratificação do protocolo com o CTM de Mirandela no programa TOP KID. Alguém se quer inscrever?

O senhor membro da Assembleia Roger Ferreira: Ao abrigo da alínea a), do artigo 44º do CPA, neste ponto vou-me retirar da sala por uma questão óbvia porque

como presidente da assembleia geral do CTM, não devo discutir este ponto, portanto logo que este ponto seja terminado eu reentro na sala. Muito obrigado.

Sr. Presidente: Sobre este protocolo de parceria, este protocolo já foi assinado pela Junta em 2019 e já tinha descido aqui a esta Assembleia como houve necessidade de ser assinado novamente pareceu nos bem que voltasse a ser em figura de protocolo todos os protocolos com estas instituições de uma deliberação da Assembleia de Freguesia, e que isto deste protocolo. A Junta de Freguesia com outros parceiros, o agrupamento de escolas, com a camara com o próprio CTM e com outras instituições compromete-se levar as escolas sobretudo ao 5ºano, o ensino do ténis de mesa nas próprias escolas, do 5ºano do pré, onde é que aqui a Junta de Freguesia entra, entra como parceira que se interessa pelo desporto pela promoção do desporto e pelo juntar de todas as coletividades para que possam trabalhar em conjunto e que possamos oferecer as nossas crianças uma oferta diversificada nesta área e nós vamos financiar em 833.00€ aquisição de camisolas no último dia que creio que seja no dia 21 de Junho em que os meninos de todas as escolas possam ir ao pavilhão da Reginorde e ter um dia de convívio, irão ter um lanche, irão então ser oferecidas essas camisolas para que então possam ser envolvidas na dinâmica do ténis de mesa então o protocolo tem então a ver com este contexto e enquadramento já tinha lido assinado pelo executivo em 2019 a nós pareceu nos bem havendo um novo protocolo que descesse novamente aqui Assembleia, de resto mais nada acrescentar, quem quiser conhecer esta na ata nº4, ele está lá detalhado.

Obrigado, Sr. Presidente, passamos a votação, quem vota contra? Quem se abstém? Penso que como o prof Roger saiu não vota por isso passa pela maioria.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

9º PONTO: 2ª Adenda ao Auto de Transferência de Competências entre o Município de Mirandela e a Freguesia de Mirandela

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Nono ponto da ordem de trabalhos: 2ª Adenda ao Auto de Transferência de Competências entre o Município de Mirandela e a Freguesia de Mirandela. Alguém se quer inscrever? Não havendo ninguém para se inscrever, Sr. Presidente. Obrigada Sr. Presidente, cumprimento novamente todos, o auto transferências que foi assinado a 27 de Junho é um processo dinâmico é um processo de evolução não é só aqui na Junta de Mirandela é em todas as Juntas tem esta

complexidade em termos de transferência recursos e responsabilidades das Câmaras para as Juntas, e ele como é lógico precisa de ser afinado aprimorado e neste segundo auto na segunda adenda que já tinha deliberação positiva da camara e da Assembleia Municipal terá que ter na mesma deliberação positiva na Junta e na Assembleia de Freguesia e tem que haver única e exclusivamente a 2ª adenda que tem a ver com questões urbanísticas, é entendido por ambas as partes que as questões urbanísticas de ocupação de espaço público possam ser analisadas pelo departamento que também tem essa responsabilidade de fiscalização por uma obra, a colocação de uma grua, um andaime etc..., porque até esta adenda a Junta de Freguesia tinha obrigação de passar as autorizações se alguém que fizesse uma renovação por exemplo de um telhado que tivesse que colocar uma grua ou andaimes e estes ocupassem a via pública era a Junta que estava obrigada a emitir essa autorização, ora o que iria acontecer, nós só iríamos imitar a autorização se houvesse uma comunicação prévia ou licença de autorização de obras para aquela obra para aquela necessidade urbanística que o requerente pudesse ter, ora isto iria poder atrasar todos os processos isto não faz sentido não fazendo sentido foi entendimento entre ambas as partes as questões urbanísticas de ocupação de solo pudessem ser encaminhados para a Câmara Municipal no mesmo paradigma e que a Junta de Freguesia ficasse liberta desta responsabilidade, a nós parece nos que seja completamente aceitável que se centra as questões urbanísticas e de obras de ocupação de espaço público por esse motivo no mesmo departamento é por isso que vem aqui, muito obrigada Sra. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, penso que podemos passar a votação, quem vota contra? Quem se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

10º PONTO: 3ª Adenda ao Auto de Transferência de Competências entre o Município de Mirandela e a Freguesia de Mirandela
--

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Décimo ponto da ordem de trabalhos: 3ª Adenda ao Auto de Transferência de Competências entre o Município de Mirandela e a Freguesia de Mirandela. Alguém se quer inscrever? Sr. presidente sobre este ponto na sequência do anterior este vem no mesmo pensamento na ocupação de espaço público o auto transferência que foi desenhado era transferida as competências da ocupação



de espaço público na Junta como e noutras Juntas igual, era transferida a componente da fiscalização mas tinha um item que a competência da contra ordenação se mantinha na esfera Municipal é de entendimento exatamente de ambas as partes que a transferência desta competência do espaço público que se faça de forma global a questão da contra ordenação também seja da responsabilidade da Junta de Freguesia juntamente do auto e no processo do contraordenacional que possa levar a regularizar as situações de incumprimento e é isto que estamos a falar esta 3ª alteração é a retirada de um ponto do auto transferência em que diz que contraordenações se mantem na esfera Municipal neste caso passa para a Freguesia de Mirandela e foi ontem aprovado como diz aqui o tesoureiro e muito bem na Assembleia Municipal por unanimidade por ter sido aprovado na reunião de Câmara e é consensual entre os diferentes serviços, a competência já que esta nos nossa área a questão do processo da contra ordenação esteja no nosso lado para resolver todas as questões que necessitam da resolução desta área através dos autos de contraordenação, obrigada Sra. Presidente.

Obrigada, Sr. presidente passamos a votação quem vota contra? Quem se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

11º PONTO: Inventário

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos: Inventário. Alguém se quer inscrever? Ninguém se quer inscrever, Sr. Presidente.

Sra. Presidente não tenho nada acrescentar do inventário ele está detalhado no documento que foi enviado aos membros de assembleia de todo aquilo que é património da Junta de Freguesia ele está inventariado como é obrigação legal, esta identificado esta conectado a um determinado valor e pode ser sempre consultado podem sempre ver da parte dos membros a qualquer tipo de questão estamos cá disponíveis para responder, obrigada.

Passamos então a votação quem vota contra? Quem se abstém?

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

Handwritten signature

12º PONTO: Outros assuntos de interesse para a Freguesia

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Décimo segundo ponto da ordem de trabalhos: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Alguém se inscreve?

Sr. Presidente, não tenho nada acrescentar Sra. presidente. Obrigado

13º PONTO – 2.º Período de intervenção aberto ao público

Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos: 2.º Período de intervenção aberto ao público. Alguém se inscreve? Sr. Adão.

Sr. Presidente em relação ao que disse a bocado em relação a minha esplanada era a que estava mais em transgressão, na minha opinião acho que não é, que há aí duas ou três esplanadas que estão piores que as minhas também com carros dos dois lados uma ali na rua de Santo António não gosto de identificar agentes económicos porque eu não vivo com o mal dos outros ao contrário de comer com os outros os concorrentes é que vivem bem, outro ali na Rua da Formiga que tapa a Rua da Formiga há carros, cadeiras, que tem acesso para a rua da formiga sentido proibido e quando esta lá não pode e estão licenciadas a única esplanada em Mirandela que não está licenciada é a minha, o giz está licenciado está na via pública o ar da ribeira está licenciado está na via pública esta em parque de estacionamento e outras mais que não interessam que estão na via pública também, isso é um ponto que eu gostava de esclarecimento também, em relação a outra coisa que um dia destes eu vim aqui há Junta para pagar a publicidade dos toldos, foi-me exigido, em relação a churrasqueira, Sr. presidente eu não preciso de licenciamento para a churrasqueira, está no regulamento da Câmara, qualquer restaurante pode ter uma churrasqueira de apoio ao restaurante desde que esteja a 1,20m da fachada da casa, não é do lancil, é o que está escrito no regulamento isto dito por fiscais que eu tenho, eu tenho lá o regulamento da Câmara e faculto como facultei a Câmara Municipal quando pedi a contestação duas vezes que pedi o licenciamento depois eu mando por email ou trago o aqui, em relação aos toldos, foi-me exigido 15.00€ para apreciação do processo, eu acho que isso não está dentro da lei pagar os toldos a publicidade concordo com isso os metros que pertence concordo com isso

agora para pagar 15.00€ para apreciação de um processo é praticamente o valor da publicidade acho que isso não tem lógica nenhuma, era só isso , de momento é o que me recorda.

Obrigada, Sr. Adão

Sr. Presidente: Obrigada Sr. Presidente obrigada, ao Sr. Adão por expor as suas preocupações, a Junta de Freguesia entende a sua preocupação, entende a dificuldade operadora económica, entende, quando nós dizemos que olhar para a churrasqueira naquele espaço naquele local em que não existe paradigma é verdade não existe paradigma em Mirandela é verdade porque a Rua da Formiga ela não tem trânsito é proibida a entrada, outras situações como ocupação de espaço no passeio ou no estacionamento exatamente se o seu local tivesse naquele sítio na Rua de Santa Luzia o mesmo paradigma não iria ter problema nenhum em termos de autorização é verdade é verdade mas nós temos que olhar e vocês tem de perceber o seguinte nós estamos a falar de um arruamento com trânsito e aquela churrasqueira em concreto esta num arruamento que tem trânsito e está em cima de uma passadeira dizemos que não tem autorização que não tem que ter autorização para a churrasqueira não é verdade porque se não pediam autorização e não havia um indeferimento da Câmara em 2016 e 2017 a dizer assim " não nós autorizamos apenas por 30 dias e só autorizamos no sábado e domingo" isso também não é verdade, aliás toda a ocupação de espaço publico toda a ocupação de espaço publico obriga a uma comunicação e uma autorização, você pode é apenas fazer uma comunicação prévia e essa comunicação prévia se cumprir o que diz o anexo 1 do regulamento nem precisa de licenciamento, basta fazer a comunicação, fazer o pagamento de taxa no balcão do empreendedor e esta tudo ok. A Rua de Santo António e ainda bem que nos traz essas questões que são muito importantes, nós percebemos a vossa situação, percebemos acreditem em mim, se não percebesse não estaria aqui a explicar e tentar ver o nosso ponto de vista, nós vamos regularizar aquela situação, isto é neste momento está em providência cautelar, ade de vir uma decisão do tribunal lhe garanto eu até haver uma decisão do tribunal a Junta de Freguesia não vai fazer nada mas havendo uma decisão do tribunal de aceitação ou não de providência cautelar iremos fazer alguma coisa. Outra questão que não é menos importante é a Junta de Freguesia numa medida de apoio ao comércio emitiu uma deliberação em que autorizo uma serie de situações de ocupação de espaço público exatamente para ajudar o operador económico essas questões e algumas esplanadas que estão nos

passeios nos lugares de estacionamento é um problema não só de Mirandela é um problema que nós herdamos vindo de anos anteriores e que em Lisboa tem exatamente essa discussão, se podem se não podem estar num parque de estacionamento se é uma questão de problema de mobilidade se retira lugares de estacionamento essa discussão que estamos a ter aqui hoje em Lisboa acontece, só quem em Lisboa há 354 esplanadas em lugares de estacionamento e eles prolongaram as autorizações até 31 de dezembro de 2023 e algumas Juntas não iam emitir as autorizações e depois houve uma contestação social porque o covid trouxe exatamente outro tipo de operação económica que não existia anteriormente, a vossa situação do ponto de vista económico é importante claro que sim para vocês é muito importante e nós valorizamos isso mas nós não temos culpa que vocês a frente do vosso estabelecimento seja um arruamento com trânsito, eu já propus à Câmara, se aquilo pudesse uma via pedonal mas será que coloco essa questão, será que todos os moradores e todos os operadores económicos que utilizam a Rua de Santa Luzia será que querem que aquela rua seja pedonal? Essa é uma pergunta difícil de responder, há pessoas que não querem, que eu sei que há pessoas que não querem, isso não lhe sei dizer há pessoas que não querem, eu vou lhe responder a medida que me foi colocando as questões, a questão da Rua Santa Luzia é uma questão difícil é verdade neste momento vai existir outro operador económico neste local um hotel e uma pastelaria, eu não estou a dizer se é contra ou que não é, estou a dizer que pode haver outras pessoas que não tem esse interesse, ora nós temos que decidir neste momento face aquilo que temos e face aquilo que temos aquilo é um arruamento com trânsito o parecer da polícia é claro nós e que estaríamos em incumprimento se deferíssemos o pedido de autorização isso é que estaríamos em incumprimento esta me a entender, em relação há autorização da churrasqueira não é verdade que não tem que ter, tem que ter obrigatoriamente, ainda não conhecem Mirandela em nenhum outro sítio nenhum outro estabelecimento que tenha uma churrasqueira num arruamento outra questão que boa e menos importante é a questão da taxa, a taxa é uma apreciação meramente burocrática e você pode ser isento de taxa, o que faz vai ao balcão do empreendedor faz o registo de pedido de autorização de ocupação de espaço público e não vai pagar a taxa por isso e que no regulamento de taxas municipais tem uma taxa de apreciação de processo que essa taxa é 15.00€, se for uma renovação já não vai haver esta taxa mas neste momento quem faça o pedido diretamente nos serviços e lhe cobrado essa taxa quem fizer no balcão do empreendedor online não precisa de



cobrança dessa taxa passa diretamente para espaço público, nos temos feito um conjunto de medidas muito interessantes no espaço público que diminuimos consideravelmente o preço do m2 das esplanadas que estavam a 5.00€ passamos para 2,50€ numa deliberação provisória que entra naquelas medidas de apoio e há de vir aqui retificado na alteração do regulamento de taxas da Junta fizemos uma descida de 50%, fizemos também alterações importantes sobre a duplicação que havia entre quem tem uma esplanada e quem tem toldo, que havia um pagamento duplo também acabamos por isentar acabamos também por alterar o paradigma de interpretação que era nos toldos o regulamento de taxas do Município era por m2 e foi definido que seria por metro linear conclusão existe aqui um conjunto de medidas importantes de apoio ao comércio que na verdade não havia pagamento de taxas porque em 2020/21 princípio de 2022 estávamos numa situação excecional e o que estamos a cumprir é o que está regulamentado não tenham menor dúvidas e estamos a fazer um trabalho importante na gestão e ocupação de espaço público, o que não podemos fazer, não podemos é permitir determinadas situações de autorização comprometer a mobilidade acessibilidade dos mirandenses a determinados locais, a Junta de Freguesia não pode aceitar que em determinado local ou até na Rua da República alguém com cadeira de roda ou carrinho de bebes tenha que ir para a estrada porque o espaço público esteja ocupado isso não podemos permitir e estamos a trabalhar nisso e trabalhamos intensamente para resolver essas questões que temos garantido, esta questão muito obrigada, Sr. presidente.

Obrigada, Sr. presidente, obrigada, Sr. Adão, dou por encerrada esta assembleia, muito obrigada a todos pela vossa presença, boa tarde.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

E não havendo mais nada a tratar, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Brigitte Meneses Pereira

Brigitte Meneses Pereira

2º SECRETÁRIO

João Miguel Ferreira Martins

João Miguel Ferreira Martins
